DECRETO N. 2.572, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Altera o Decreto n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, para substituir membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Educação, constante nos autos do processo administrativo n. 2043/2005;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 1º** (...)

I – Entidades Governamentais:

a) Secretaria de Educação:

1. Gisleide Araújo Gama dos Santos, titular;

2. (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2016. (PA 2043/2005)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.